



C.:M.:B.:
CORPORAÇÃO
MAÇÔNICA DA BAHIA

ATO nº 022/2020

01/06/2020 E.:V.:

*Concede Autorização Provisória para
Funcionamento da Loja que Menciona.*


O Sereníssimo Grão Mestre da C.:M.:B.: - Corporação Maçônica da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto em vigor, faz saber a todas as LLoj.: e MMAç.: regulares, que face a necessidade de dotar a instituição da estrutura administrativa regular para o desenvolvimento de suas finalidades,

Resolve:

*Art. 1º - Concede Autorização Provisória para funcionamento da Augusta e Respeitável Loja Maçônica “RESPLENDOR FRATERNAL”, Or.: de Lauro de Freitas, Bahia, que adotará o **Rito Moderno (Francês)**, e sessões quinzenais nos segundos e quartos sábados de cada mês, às 15:00h, à Rua São José nº 372, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42703-740.*

Art. 2º - Fica a Secretária da Administração incumbida da notificação e a Secretaria de Tecnologia da Informação incumbida da publicação do presente Ato, para que possa surtir os efeitos legais.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado, na Rua Ari Barroso 147 - Centro – Or.: de Feira de Santana-BA, ao 1º dia do mês de junho de 2020 E.: V.:.


ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO M.:I.:
GRÃO-MESTRE